



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



INFORMATIVO Nº 22 – Fevereiro de 2023 – Referente à 36ª Reunião Ordinária

Informações gerais relacionadas ao Meio Ambiente, e ações realizadas pelo Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura da Prefeitura Municipal de Saltinho durante o mês de Fevereiro de 2023.

## **1- Serviço de Cata – cacareco e Cata - galho**

### COMUNICADO

A Prefeitura de Saltinho informa que, a partir do dia 11 de janeiro de 2023 os serviços de “cata-cacareco e cata-galho” serão feitos duas vezes na semana.

Isto se faz necessário para um melhor atendimento à população.

Sendo assim, a programação dos serviços passará a ser:

\*\* QUARTA-FEIRA: CATA-GALHO

\*\* SEXTA-FEIRA: CATA-CACARECO



## **2- Projetos de Restauração Florestal a nível de Microbacias Hidrográficas desenvolvidos pela Prefeitura de Saltinho ao longo de sua História**

Para o Município de Saltinho as duas principais Microbacias Hidrográficas são: a) Microbacia Hidrográfica do Córrego Saltinho e a b) Microbacia Hidrográfica do Ribeirão Campestre, pois é nelas que estão localizados os pontos de captação de água para o Abastecimento Público, onde na Microbacia Hidrográfica do Córrego Saltinho, a captação é feita através de poços artesianos, e na Microbacia Hidrográfica do Ribeirão Campestre é através de poços artesianos e Represas de Abastecimento Público, sendo assim estas duas Microbacias Hidrográficas tiveram ao longo das diversas Administrações Municipais uma atenção especial com relação à Restauração Florestal, onde iremos detalhar um pouco dos Projetos desenvolvidos em ambas Microbacias.



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



## **a) Microbacia Hidrográfica do Córrego Saltinho**

Através do PED – Programa de Execução Descentralizada, criado em 1993, que era um componente do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, que contava com recursos do Banco Mundial para o desenvolvimento de suas atividades, foi desenvolvido o Programa de Proteção aos Mananciais de Abastecimento Público – Reflorestamento Ciliar, o Projeto situado nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Capivari envolveu 12 Municípios, entre os quais o Município de Saltinho. Para isto, foi assinado um Convênio com a união, através do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazonia Legal, com o Estado de São Paulo, através da Secretaria do meio Ambiente. Este Programa de Proteção aos Mananciais de Abastecimento Público tinha como conveniente ( Responsável ) a Prefeitura Municipal de Piracicaba e executores eram : as Prefeituras Municipais; o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Capivari; e a Associação Mata Ciliar. Especificamente com relação ao Município de Saltinho a execução deste Projeto iniciou-se em Abril do ano de 1995 ( Administração do Prefeito Wlamir Augusto Schiavuzzo ) e terminou em Novembro de 1998 ( Administração do Prefeito Lúcio Ferraz de Arruda ), totalizando o plantio de 55.000 mudas de espécies arbóreas nativas, em área de APP – Área de Preservação Permanente, abrangendo uma área de 34 ha na Microbacia Hidrográfica do Córrego Saltinho.

Este Projeto teve respaldo na Lei Municipal nº 65 de 06 de Junho de 1994, onde está regulamentada a Área de Proteção de Manancial junto ao Córrego Saltinho.

## **b) Microbacia Hidrográfica do Ribeirão Campestre**

Através da assinatura de um contrato de Cooperação Mútua, assinado em 19 de Dezembro de 2005, entre a Rodovia das Colinas S/A e a Prefeitura Municipal de Saltinho , tendo como anuente o DEPRN – Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais – Diretoria Regional Centro Paulista, tiveram entre si, justo e acordado firmar o presente contrato de cooperação mútua, com o objetivo de Reflorestamento Ciliar da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão Campestre. Este Projeto envolveu 38 propriedades rurais, onde abrangeu uma área total de APP a ser reflorestada de 45,7 ha , onde foram plantadas aproximadamente 76.000 mudas de espécies arbóreas nativas. A execução deste Projeto iniciou-se em Outubro de 2006 e a sua conclusão se deu em Dezembro de 2008, durante a Administração do Prefeito Wanderlei Moacyr Torrezan.

Saltinho, 31 de Janeiro de 2023.

**Autor: João Francisco de Lima**  
**Engenheiro agrônomo da Prefeitura do Município de Saltinho/SP**



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



## 3 - Programa de Regularização Ambiental - PRA

### **MEDIDA PROVISÓRIA ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA ADEÇÃO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

Medida Provisória 1.150 de 23 de dezembro de 2022

O Diário Oficial da União publicou, no dia 26 de dezembro de 2022, a Medida Provisória 1.150, de 23 de dezembro de 2022 que altera a redação do artigo 59 da Lei 12.651 de 25 de maio de 2012. A MP estabelece nova regra para a adesão ao Programa de Regularização Ambiental de imóveis rurais –PRA.

De acordo com a Medida Provisória 1.150/22, **a adesão ao PRA (Programa de Regularização Ambiental) deverá ser requerida pelo proprietário ou possuidor rural no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a ser contado a partir da convocação do órgão competente**, mantendo-se a condição obrigatória da inscrição do Cadastro Ambiental Rural até 31.12.2020.

Sob as diretrizes do novo regramento e ciente de sua responsabilidade no exercício da competência para a regularização dos imóveis rurais no Estado de São Paulo, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento trabalha para que, até a 1ª quinzena de janeiro de 2023, os procedimentos estejam adequados de forma a conferir a devida clareza e segurança técnico-jurídica ao proprietário e ou possuidor no processo de adesão ao PRA, a partir da validação do CAR e a identificação do passivo a ser recomposto.



SECRETARIA DE  
AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO







# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



## 4 – Reunião do Consórcio PCJ

No dia 16 de Fevereiro o Engenheiro agrônomo João Francisco de Lima do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura da Prefeitura Municipal de Saltinho/SP , representando o Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino , participou da 92ª Reunião Ordinária do Consórcio PCJ, onde o tema principal foi a eleição dos membros do Conselho Diretor do Consórcio PCJ, gestão 2023-2024, onde tivemos os seguintes eleitos:

Presidente – Mario Celso Botion ( Prefeito de Limeira);

Vice-Presidente do Programa de Política de Recursos Hídricos - Estanislau Steck ( Prefeito de Louveira);

Vice-Presidente do Programa de Educação e Sensibilização Ambiental - Nilson Alcides Gaspar ( Prefeito de Indaiatuba );

Vice-Presidente para Assuntos Institucionais – Gustavo Reis ( Prefeito de Jaguariuna );

Vice-Presidente de Integração Regional – Adinan Ortolan (Prefeito de Cordeirópolis);

Vice-Presidente de Programas Regionais – Gustavo Perissinotto ( Prefeito de Rio Claro );

Vice-Presidente de Programas de Resíduos Sólidos – Emil Ono (Prefeito de Atibaia );

Vice-Presidente de Ampliação das Disponibilidades Hídricas – Luciano Santos T. Almeida (Prefeito de Piracicaba ).

## 5 - Data da próxima reunião presencial

Dia 31 de Março de 2023 sexta – feira às 14h no Centro Cultural e Recreativo Dep. João Herrmann Neto (Rua José Torrezan, 1535 – Saltinho).

Saltinho, 28 de Fevereiro de 2023.

**Carlos Roberto Torrezan –**  
**João Francisco de Lima -**  
**Rodrigo Santos Mendonça –**

**Presidente do COMDEMA**  
**1º Secretário do COMDEMA**  
**2º Secretário do COMDEMA**